

P O R T A R I A N° 1037/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 05784/2025;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/03/2025 a 28/03/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal **ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula n° 12457, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal